



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei nº ____/2025
De 01 de outubro de 2025.
(Autoria do executivo).

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO, para que o
Executivo insira item à Lei 1.571/21 -
Plano Plurianual, para o Quadriênio de
2022/2025

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.571/21 - **PLANO PLURIANUAL** para o Quadriênio de 2022/2025, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 01 de outubro de 2025.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VILSON
BIGUELINI:46070443187
Dados: 2025.10.03
15:20:47 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorização para modificar e inserir na Lei 1.571/21 - **PLANO PLURIANUAL** para o Quadriênio de 2022/2025, as referidas modificações se fazem necessárias para criação de Nova Ação Orçamentária para a viabilização de recebimentos de recursos através de convenio.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044318
7
Dados: 2025.10.03
15:21:01 -03'00'

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									
	Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									
	Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									
	377 1.252 - COMPLEXO ESPORTIVO, LAZER E EMPREENDEDORISMO	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00 00010500			2,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00 00010700			1,00		0,00
								1,00		

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRACIÓN

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO